



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
Escrevente

CNM: 163394.2.0008652-47

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº8652

Ficha: 1

8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº201 (2º PAVIMENTO - TORRE 02, sub lote 053, com uma área construída de 71,24m², uma área Privativa total de 48,62m², uma área coberta de uso Comum de 22,62m², uma área coberta de uso Comum + Privativa de 71,24m², uma área descoberta de uso Comum de 50,27m², uma área total de uso Comum de 72,89m², uma área Real Total de 121,51m², do Condomínio Edifício "Portal Diamante Rosa", situado na Rua Ibituruna, nº671, no Bairro Santa Luzia e I Prolongamento do Bairro Planalto, nesta cidade, **e sua respectiva fração ideal de 0,003376164**, sobre a Gleba de terreno nº850, da quadra 030, zona 003, com a área total de 16.784,79m², com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente iniciando no P7A, no alinhamento da Rua Cataguases, daí segue divisas pelo alinhamento da Rua Cataguases, na extensão de 4,50metros, vai até o P7B, no alinhamento da Rua Ibituruna, daí volve a direita, segue divisas pelo alinhamento da Rua Ibituruna, na extensão de 131,55 metros, vai até o P7D, no alinhamento da Rua Marques de Olinda, daí volve a direita, segue divisas pelo alinhamento da Rua Marques de Olinda, na extensão de 3,00 metros, vai até o P9, daí volve a esquerda, segue divisas confrontando com a Rua Marques de Olinda, na extensão de 12,01 metros, vai até o P10, no alinhamento da Rua Marques de Olinda, daí volve a esquerda, segue uma reta na extensão de 3,50 metros, pelo alinhamento da Rua Marques de Olinda, vai até o alinhamento da Rua Marques de Olinda, vai até o alinhamento da Rua Ibituruna, daí volve a direita,

Continua no verso

segue divisas pelo alinhamento da Rua Ibituruna, numa extensão de 60,00 metros, confrontando com a Rua Ibituruna, vai até o alinhamento da Rua Elizeu Zica, daí volve a direita, segue divisas reta pelo alinhamento da Rua Elizeu Zica, numa extensão de 7,50 metros, vai até o P11, daí volve a esquerda, segue uma reta atravessando a Rua Elizeu Zica, na extensão de 12,16 metros, vai até o P12, no alinhamento da Rua Elizeu Zica, daí volve a esquerda, segue divisas pelo alinhamento da Rua Elizeu Zica, na extensão de 9,50 metros, vai até o P12A, no alinhamento da Rua Ibituruna, daí volve a direita, segue divisas pelo alinhamento da Rua Ibituruna, na extensão de 17,00 metros, vai até o P12B, na divisa com o lote 058 da quadra 080 de propriedade de Maria Cecília Correa; Pelo lado direito iniciando no P12B, no alinhamento da Rua Ibituruna, e divisa com o lote 058 da quadra 080 de propriedade de Maria Cecília Correa, daí segue na extensão de 15.19 metros, confrontando com o lote 058 da quadra 080 de propriedade de Maria Cecília, vai até o P13, daí volve a esquerda, segue divisas reta, numa extensão de 41,95 metros, confrontando com o lote 058, da quadra 080 de propriedade de Maria Cecília Correa, lote 071, da quadra 080 de propriedade de Virgílio de Paulo Pugas e sua esposa Rosilene Aparecida Pugas e lote 167, da quadra 080 de propriedade de Albertina Correa de São José, vai até o P14, daí volve a direita, segue divisas reta, na a extensão de 26,63 metros, confrontando com o lote 167 da quadra 080 de propriedade de Albertina Correa de São José, vai até o P14A, na divisa da gleba 999, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos LTDA e MVA

Continua na ficha 2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº 8652****Ficha: 2**

Empreendimentos Imobiliários LTDA. Pelo lado esquerdo iniciando no P7A, na divisa com a Gleba 700, de propriedade de RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, daí segue uma reta com esta confrontação na extensão de 43,41 metros, vai até o P6A, na divisa do lote 999, quadra 181, de propriedade da Tranz Duarte LTDA, daí segue na extensão de 37,55 metros, confrontando com o lote 999 da quadra 181, de propriedade da Tranz Duarte, vai até o P6, na divisa com o lote 400 da quadra 035, de propriedade da RN empreendimentos e participações Societárias LTDA e MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, daí segue na extensão de 50,00 metros, confrontando com o lote 400, da quadra 035, de propriedade da RN, Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA e MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, vai até o P5C, na divisa com a gleba 500, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos imobiliários LTDA; Pelo fundo iniciando P14A na divisa do lote 167 da quadra 080, de propriedade de Albertina Correa e Gleba 999, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações

Continua no verso

Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, daí segue divisas retas, numa extensão de 229,65 metros, confrontando com a gleba 999, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, vai até o P14B, daí volve a esquerda segue divisas reta na extensão de 79,80 metros ainda confrontando com a gleba 999, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, vai até o P18A, no alinhamento da futura Rua Delfinópolis e gleba 500, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, daí volve a direita, segue divisas reta pelo futuro alinhamento da Rua Delfinópolis e gleba 500,00, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, Gema Empreendimentos LTDA e MVA Empreendimentos Imobiliários LTDA, na extensão de 26,68 metros, vai até o P5C na divisa com o lote 400 da quadra 035, de propriedade da RN Empreendimentos e Participações Societárias LTDA, EA Empreendimentos e Participações Societárias LTDA e MS Empreendimentos e Participações Societárias LTDA....

PROPRIETÁRIOS: KENEDIR JULIANO FERREIRA, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos

Continua na ficha 3

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº8652****Ficha: 3**

e bebidas, inscrito no CPF nº 105.049.726-00, CI nº MG-16.724.748 PC/MG, e seu cônjuge **JENIFFER CATARINE BIBIANO VAZ FERREIRA**, brasileira, trabalhadora de fabricação de roupas, inscrita no CPF nº361.662.918-76, CI MG-21.701.770 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Siqueira Campos, nº190, aptº403, bairro Porto Velho, nesta cidade.....

Reg.Ant:139.524, Lº2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.....

OBS.: Ato efetuado nos termos do art.1.176 do Provimento nº.93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada. SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO NºAC006952588. FKR. ATO:4401, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$61,67. RECOMPE:R\$4,64. TFIJ: R\$20,85. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$87,16. Nº SELO CONSULTA:IXI56415, CÓDIGO DE SEGURANÇA:7114953537166064. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-1-8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula o Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio Edifício "Portal Diamante Rosa" averbado sob o nº1, da matrícula 139.524, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "FICANDO ESCLARECIDO QUE: Cada apartamento terá direito a 01 vaga de estacionamento, cuja utilização dar-se-á mediante sorteio em assembléia especial convocada para tal fim, conforme previsto na Convenção de Condomínio, devidamente arquivada no 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do

Continua no verso

instrumento ora transportado, as quais completam e integram este transporte. Instrumento particular datado de 31/01/2018, devidamente assinado pelos proprietários e arquivado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. FKR. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. FDMP:ISENTO. FEGAJ:ISENTO. FEAGE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA:IXI56415, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7114953537166064. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-2-8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Convenção de Condomínio Edilício "Portal Diamante Rosa", averbada sob o nº4, da matrícula 139.524, Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº14.391 Lº 3-Aux."BS", do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos:"Da qual os condôminos se submetem às regras e efeitos da legislação em vigor e demais disposições constantes da convenção de Condomínio aprovada pelo(s,a,as) condômino (s,a,as) e que fixa os direitos, as relações de propriedade entre os condôminos e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção. **DIREITOS E DEVERES** são os constantes da convenção ora transportada". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. FKR. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. FDMP:ISENTO. FEGAJ:ISENTO. FEAGE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA:IXI56415, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7114953537166064. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-3-8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta

Continua na ficha 4

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº8652 Ficha: 4

matrícula a Alienação Fiduciária registrada sob o nº7, da matrícula 139.524, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: **"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES:KENEDIR JULIANO FERREIRA,** e seu cônjuge **JENIFFER CATARINE BIBIANO VAZ FERREIRA,** mencionados e qualificados nesta matrícula. **CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA/ FIADORA/ INCORPORADORA:** BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.065.053/0001-41, sito à Rua Padre Marinho, nº37-4º andar, sala 401, Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG. **CREDORA/ FIDUCIÁRIA:-doravante denominada CAIXA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula. **MODALIDADE:** AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO. **ORIGEM DOS RECURSOS:**FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:**PRICE. **VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS(CUSTAS CARTORÁRIAS:REGISTRO E/OU ITBI):**R\$0,00. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA(FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS):**R\$118.510,00. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO:**R\$155.000,00. **PRAZO TOTAL EM MESES:- AMORTIZAÇÃO:**360/**CONSTRUÇÃO/ LEGALIZAÇÃO:**37. **TAXA DE JUROS%(A.A.):**NOMINAL:5,5000/**EFETIVA:**5,6407. **ENCARGOS FINANCEIROS:**De acordo com item 5 do contrato ora transportado. **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** De acordo com Item 5.1.2, conforme consta no contrato ora transportado. **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO**

Continua no verso

TOTAL:R\$697,16. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:03/08/2018. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:- De acordo com o Item 6.3 do contrato ora transportado. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa de Administração:R\$2.423,38. Diferencial na Taxa de Juros:R\$16.576,62. Prazo de carência para expedição da intimação:30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Demais condições, as do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS-COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), nº8.7877.0380575-8, datado de 03/07/2018".** Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. FKR. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TFJ:ISENTO. FDMP:ISENTO. FEGAJ:ISENTO. FEAGE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA: IXI56415, CÓDIGO DE SEGURANÇA:7114953537166064. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-4-8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

GARANTIA FIDEJUSSÓRIA - Fica transportada para esta matrícula a Garantia Fidejussória averbada sob o nº8, da matrícula 139.524, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos: "Nos termos do Item 10.8: GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS

Continua na ficha 5

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº8652****Ficha: 5**

RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR (ES), nº8.7877.0380575-8, datado de 03/07/2018, devidamente assinado pelas partes e arquivado no 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta cidade, através do qual comparece como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos devedores, BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, mencionada e qualificada nesta matrícula, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá até 6(seis) meses após o final do prazo de construção original do empreendimento, do contrato ora transportado. Durante a fase de construção e legalização do empreendimento, as fiadoras assumirão os débitos decorrentes do atraso/inadimplência do pagamento dos encargos mensais que incumbem aos DEVEDORES. As fiadoras autorizam a Caixa a efetuar o débito dos referidos encargos, na conta vinculada ao empreendimento, outorgando-lhe, pelo contrato ora transportado, mandato para a efetivação do lançamento do débito, obrigando-se a manter saldo disponível, suficiente para o pagamento dos encargos mensais admitindo-se para esta finalidade, a utilização de qualquer recurso disponível independentemente de notificação prévia, ficando-lhe reservado o direito de cobrança aos DEVEDOR(ES)". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. FKR. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFJ:ISENTO. FDMP:ISENTO. FEGAJ:ISENTO. FEAGE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. Nº SELO CONSULTA:IXI56415, CÓDIGO DE

Continua no verso

SEGURANÇA:7114953537166064. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-5-8652 - 18/06/2025 - Protocolo: 22779 - 16/06/2025

TERMO DE HABITE-SE/PROJETO/CND - Fica transportado para esta matrícula o número do projeto aprovado, o termo de habite-se, bem como a CND averbados sob os nºs.9 e 10, da matrícula 139.524, Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, que deu origem a presente, nos seguintes termos: "Projeto aprovado sob o registro nº23673/2017, ordem nº53.594, habite-se nº42.540, fornecido em data de 14/12/2017 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, nº001692019-88888821, CEI:51.241.94821/73, emitida em 25/07/2019 e válida até 21/01/2020, referente a construção do Apartamento Residencial constante desta matrícula". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. FKR. ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TFIJ:ISENTO. FDMP:ISENTO. FEGAJ:ISENTO. FEAGE:ISENTO. TOTAL: ISENTO. Nº SELO CONSULTA:IXI56415, CÓDIGO DE SEGURANÇA:7114953537166064. A Oficial Interina: *[assinatura]*

AV-6-8652 - 24/02/2026 - Protocolo: 29152 - 25/02/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do Ofício nº611364/2025, datado de 19/12/2025, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, a **propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF,

Continua na ficha 6

CNM: 163394.2.0008652-47

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº8652

Ficha: 6

inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Intimação Negativa Cartório de Títulos e Documentos, Intimação por edital publicado em 01/10/2025, 02/10/2025 e 03/10/2025. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$163.466,00, conforme guia devidamente arquivada neste cartório. OBS.: Averbação efetuada nos termos do art.1.176 do Provimento nº93/CGJ/2020, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO, PEDIDO 611364. Dou fé. FKR. ATO:4241, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$2.526,88. RECOMPE:R\$190,20. TFJ: R\$1.262,61. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE: R\$0,00. TOTAL:R\$3.979,69. ATO:8101, QUANTIDADE ATOS: 6. EMOLUMENTOS:R\$57,00. RECOMPE:R\$4,32. TFJ: R\$19,26. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$80,58. Nº SELO CONSULTA:JUG25433, CÓDIGO DE SEGURANÇA:5022316623991877. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art.19 §1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art.1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o

recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. Pedido nº22158. 25 de fevereiro de 2026. (1 X 8401-2) EMOLUMENTOS: R\$28,23; TFJ: R\$10,72; RECOMPE: R\$2,13; FIC: R\$0,00; TOTAL: R\$41,08. Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino. NLM.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: CÓDIGO DE SEGURANÇA:	
Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: -	
Emol.: R\$28,23 - TFJ: R\$10,72 - Valor final: R\$41,08 - ISS: R\$0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J4YE3-MYQH6-C3EEK-LMYV9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/J4YE3-MYQH6-C3EEK-LMYV9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>